



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 220/2015

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** a Servidora **Eneida Bilibio Lemanski**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 99/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Aviserra Soluções Ambientais Ltda - EPP, tendo como objeto a execução do Projeto de construção de 08 cisternas escavadas, sendo 6 cisternas com capacidade de 150m³ e 2 cisternas com capacidade de 120m³, a serem instaladas em 08 propriedades rurais no interior do Município de Nova Ramada, inscritos na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e aprovadas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para maior aproveitamento da água da chuva coletado através dos telhados das salas de ordenha, galpão de alimentação ou pocilgas para serem utilizados na dessedentação animal e limpeza das instalações, evitando assim o uso excessivo da água dos poços artesianos, de acordo com a Tomada de Preços Nº 10/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Setembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br